



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Direitos dos titulares de dados pessoais e Encarregado da Proteção de Dados

Ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais é aplicável o Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Neste âmbito, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais faculta aos titulares dos dados pessoais, os meios adequados ao exercício dos respetivos direitos de informação, acesso, retificação, reclamação, limitação ou apagamento dos seus dados.

Por despacho de 24 de maio de 2018, o Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, designou como Encarregado da Proteção de Dados do Supremo Tribunal Administrativo e do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a licenciada Aida Maria Antunes Martins Gonçalves, técnica superior da Divisão de Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal Administrativo.

O Encarregado da Proteção de Dados controla a conformidade do tratamento de dados pessoais com o RGPD e outras disposições de proteção de dados da UE, coopera com a autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), exercendo igualmente a função de ponto de contacto.

Os titulares dos dados pessoais podem, no exercício dos seus direitos, formalizar os seus pedidos ao Encarregado da Proteção de Dados:

Por correio postal:

Encarregado proteção de dados do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais
Rua de São Pedro de Alcântara, 79
1269-137 LISBOA

Por e-mail:

encarregado.proteção.dados@cstaf.pt